



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 287/17 - Autógrafo n.º 203/17 - Proc. n.º 5408/17

LEI N.º

RECEBIMENTO
Em 06 de 12 de 17
Flavio
(nome por extenso)

Denomina Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", no Bairro Lenheiro, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", do Bairro Lenheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 287/17 - Autógrafo n.º 203/17 - Proc. n.º 5408/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de dezembro de 2017.


Israel Scupenaro,
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Gau
2º Secretário